

DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta ao **Caminhada Noturna Carnaval de 2019, dia 15 de fevereiro de 2019, das 20h30 às 24h00**, com as seguintes especificidades:

Percurso - Praça da Republica, Rua Antero de Quental, 31 de janeiro, Praça Mouzinho de Albuquerque, Rua Elias Garcia, Rua Gomes Freire, Rua de Timor, Av. Bom Reitor, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, travessa para a rua Mal. Zagalo, Rua Cel. Hélder Ribeiro; Rua Abel Salazar, Rua Dr. José Falcão, Rua da Olaria Entrado do Parque Urbano, Saída do Parque Urbano junto à Igreja Matriz, subindo as escadas de acesso à Igreja até às escadas do Cemitério e saída na Rua Gomes Freire, Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa (circulando pelo passadiço junto ao rio lateral ao Mercado Municipal), desvio para a Rua Elias Garcia e Rua Arquiteto Januário Godinho, Parque de estacionamento Sª da Graça (circulando pelo passadiço) à Rua Fonte do Casal, Rua Manuel Cascais de Pinho e Rua 31 de Janeiro (terminar na Praça da Republica).

Cortes de trânsito, nas vias afetas ao percurso da caminhada.

Ovar 16 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva